

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANA**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITARANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**14.492.062/0001-72**  
**DECRETO Nº 0002093/2024**  
**Data 15/08/2024**

**DECRETO**

**O Prefeito Municipal de ITARANA, no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001501/2023. DECRETA:**

Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2024 a importância de R\$ 382.728,41 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e vinte e oito reais e quarenta e um centavos), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000021	060002.1030100082.022 33903900000	MANUTENCAO DAS ACOES BASICAS DE SAUDE - PAB OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	287,29
0000032	060002.1030100082.026 33903900000	MANUTENCAO DOS PROGRAMAS ESF E SAUDE BUCAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	260000009999	2.168,00
0000059	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	260500000000	8.741,32
0000059	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	160500000000	12.101,09
0000049	060003.1030200082.028 33933900000	MANUTENCAO DE CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA – CONSÓRCIO PÚBLICO DO QI	150000150000	87.608,71
0000059	060003.1030200082.030 33504300000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI SUBVENÇÕES SOCIAIS	160000009999	251.822,00
0000060	060003.1030200082.030 33903900000	REPASSE FINANCEIRO A REDE CREDENCIADA AO SUS - FMATRI OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>382.728,41</b>

Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Excesso de Arrecadação: R\$ 12.101,09 (doze mil cento e um reais e nove centavos)

Superávit Financeiro: R\$ 11.196,61 (onze mil cento e noventa e seis reais e sessenta e um centavos)

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 359.430,71 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e trinta reais e setenta e um centavos)

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000064	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000150000	87.608,71
0000064	060003.1030200082.032 33903900000	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE EXAMES LABORATORIAIS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	160000009999	251.822,00
0000076	060004.1030500082.034 31901100000	VIGILANCIA E PROMOCAO EM SAUDE VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000150000	20.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>359.430,71</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, ITARANA, 15 agosto de 2024

\_\_\_\_\_  
VANDER PATRICIO  
Prefeito Municipal